



**Conselho Municipal de Assistência Social
Cordeiro – RJ**

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 002/2025

Dispõe sobre a análise do repasse da Transferência de renda na forma de complemento ao Termo de Fomento para APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Plenária do CMAS reunida, ordinariamente, em 28 de fevereiro de 2025 para a análise e aprovação da transferência de renda no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) na forma de complemento ao Termo de Fomento para APAE.

CONSIDERANDO, a apresentação formulada e os documentos apresentados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nesta oportunidade;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, por unanimidade, o repasse no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) como complemento temporário para a Instituição APAE, totalizando o repasse mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art.2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiro, 28 de fevereiro de 2025.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
Presidente do CMAS